



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 124/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.047, de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5851/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	93.300,00
	TOTAL	93.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5817/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. civil	35.000,00
5873/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
5872/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	18.300,00
	TOTAL	93.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

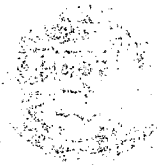
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



AMARAUMI EO LASIDIKUM ARUTHEFI



12007-0000-0000-0000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Julho / 2007
DE N.º 8.060
UMUARAMA, 09 / 07 / 2007
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO